LEI Nº 3509, de 23 de abril de 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de abril de 2003.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

ORLANDO MIGUEL THOMAS
Secretário da Fazenda

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Data supra.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete